

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL 021/2023

Unidade Requisitante Setor/Depto/Secretaria:

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Servidor responsável pela Requisição:

Vanessa Fribel de Quadros Steffen

1- Objeto:

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de camisetas para a Mostra MIP 2024.

2- Quantitativos:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Camisetas manga curta vermelhas, em poliviscose premium alta resistência, com tecnologia anti pilling (bolinhas), com estampa frente Mostra MIP-2024 personalizada.	430	R\$30,50	R\$13.115,00

3- Justificativa:

O município de Bom Princípio através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é pioneiro na realização de eventos voltados à pesquisa e a iniciação científica. O evento promovido pela SMECD, visa divulgar os trabalhos realizados pelos alunos, fomentando a produção e socialização do conhecimento, além de estimular a imaginação e a curiosidade através da pesquisa, criando um ambiente propício para o surgimento de futuros pesquisadores.

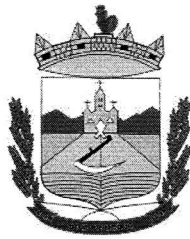
O evento teve sua primeira edição em 2014, contando com 35 projetos inscritos. Em 2024, chega em sua 10ª edição atingindo a marca de 89 projetos inscritos em toda a rede de ensino, totalizando aproximadamente 430 pessoas envolvidas diretamente com a apresentação dos trabalhos (professores e alunos) durante os dias de feira.

Os projetos são avaliados por profissionais capacitados e selecionados pela Secretaria de Educação, sendo estes de diversas instituições renomadas como Feevale, Liberato, Institutos Federais e diversas secretarias municipais de educação da região. Em 2023 mais de 120 avaliadores vindos de diversas cidades passaram por Bom Princípio para prestigiar os estudantes da rede de ensino.

Além disso, entre as premiações estão credenciais para feiras regionais, nacionais e até internacionais. Em todas elas, a educação de Bom Princípio se destaca pela qualidade dos projetos e também pela postura de seus estudantes.

O evento é aberto para visitação de toda comunidade em geral, além de possibilitar a todos os alunos da rede de ensino um momento de visitação e participação da feira. A feira é um momento de integração, troca de aprendizagens e também diversão. Além dos trabalhos científicos, buscamos possibilitar aos alunos o contato com outras atividades como: espaço de robótica, espaço de experiências em parceria com o curso de Licenciatura em Química do IFRS – Feliz, espaço de games, espaço da leitura e venda de livros.

O destaque que a Mostra Municipal de Incentivo à Pesquisa - Mostra MIP recebe ano após ano, se deve a um trabalho coletivo de muita dedicação entre escolas, professores e alunos pois acreditamos que incluir a pesquisa na vida dos nossos estudantes é um exercício de preparação para uma sociedade em constante evolução, possibilitando um olhar crítico sobre o



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

mundo, agregando novas formas de construir e reconstruir conhecimentos além de desenvolver a autoria e autonomia dos alunos e educadores.

Para tanto, é imprescindível que sejam confeccionadas camisetas para a caracterização dos alunos e professores participantes do evento.

4- Prazos (inicial e final):

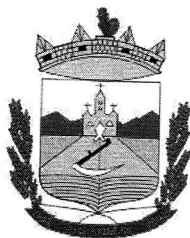
O prazo de vigência dos contratos será de 15 dias a contar da data de sua assinatura.

5- Responsável pelo recebimento:

Larissa Luft

6- Responsável pela fiscalização:

Larissa Luft



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL 021/2023

1 - Objeto:

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de camisetas para a Mostra MIP 2024.

2 - Quantidade:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Camisetas manga curta vermelhas, em poliviscose premium alta resistência, com tecnologia anti pilling (bolinhas), com estampa frente Mostra MIP-2024 personalizada.	430	R\$30,50	R\$13.115,00

3- Vigência do contrato:

O prazo de vigência dos contratos será de 15 dias a contar da data de sua assinatura.

4- Justificativa da necessidade da contratação:

O município de Bom Princípio através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é pioneiro na realização de eventos voltados à pesquisa e a iniciação científica. O evento promovido pela SMECD, visa divulgar os trabalhos realizados pelos alunos, fomentando a produção e socialização do conhecimento, além de estimular a imaginação e a curiosidade através da pesquisa, criando um ambiente propício para o surgimento de futuros pesquisadores.

O evento teve sua primeira edição em 2014, contando com 35 projetos inscritos. Em 2024, chega em sua 10ª edição atingindo a marca de 89 projetos inscritos em toda a rede de ensino, totalizando aproximadamente 430 pessoas envolvidas diretamente com a apresentação dos trabalhos (professores e alunos) durante os dias de feira.

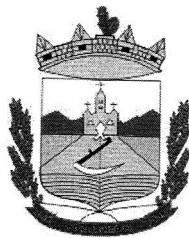
Os projetos são avaliados por profissionais capacitados e selecionados pela Secretaria de Educação, sendo estes de diversas instituições renomadas como Feevale, Liberato, Institutos Federais e diversas secretarias municipais de educação da região. Em 2023 mais de 120 avaliadores vindos de diversas cidades passaram por Bom Princípio para prestigiar os estudantes da rede de ensino.

Além disso, entre as premiações estão credenciais para feiras regionais, nacionais e até internacionais. Em todas elas, a educação de Bom Princípio se destaca pela qualidade dos projetos e também pela postura de seus estudantes.

O evento é aberto para visitação de toda comunidade em geral, além de possibilitar a todos os alunos da rede de ensino um momento de visitação e participação da feira. A feira é um momento de integração, troca de aprendizagens e também diversão. Além dos trabalhos científicos, buscamos possibilitar aos alunos o contato com outras atividades como: espaço de robótica, espaço de experiências em parceria com o curso de Licenciatura em Química do IFRS – Feliz, espaço de games, espaço da leitura e venda de livros.

O destaque que a Mostra Municipal de Incentivo à Pesquisa - Mostra MIP recebe ano após ano, se deve a um trabalho coletivo de muita dedicação entre escolas, professores e alunos pois acreditamos que incluir a pesquisa na vida dos nossos estudantes é um exercício de preparação para uma sociedade em constante evolução, possibilitando um olhar crítico sobre o mundo, agregando novas formas de construir e reconstruir conhecimentos além de desenvolver a autoria e autonomia dos alunos e educadores.

Para tanto, é imprescindível que sejam confeccionadas camisetas para a caracterização dos alunos e professores participantes do evento.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

5- Solução pretendida:

A solução pretendida é a aquisição de camisetas para realização do evento Mostra MIP.

6- Requisitos:

6.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial no caso de empresa individual;*
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, no caso de sociedade por ações;*
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

6.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);*
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade;*
- c) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Ativa com a União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;*
- d) Certidão Negativa de débitos Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;*
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).*
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.*
- g) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a sessenta (60) dias, contados da data do cadastro.*

7- Execução do objeto:

7.1 PRAZO PARA ENTREGA: até 15 dias após a emissão da nota de empenho. A empresa deverá realizar as entregas junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto aos cuidados da servidora Larissa Luft, fiscal do contrato.

8- Gestão do contrato:

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por meio da servidora Larissa Luft.

9- Medição e pagamento:

9.1 - O pagamento será em até 10 (dez) dias da entrega e conferência do mesmo nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal onde deverá constar o número do empenho, que será conferida pela fiscal do contrato.

9.2 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

9.3 - A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, e a indicação da alíquota e o valor do recolhimento do imposto de renda, conforme disposto na Instrução Normativa da Receita Federal 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 057/2022, a fim de acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

9.4 - O pagamento se dará exclusivamente mediante transferência eletrônica na conta da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

10- Forma e critérios de seleção:

Deverá ser realizado processo de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II.

11 - Valor referência:

Valores conforme disposto no item 2 do presente Termo de Referência. Os valores estão baseados no disposto no art. 23, inciso IV da lei 14.133/2021, tendo sido obtidos por meio de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo os fornecedores escolhidos os que são de conhecimento da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, bem como que possuem cadastro junto ao departamento de compras do Município de Bom Princípio para tal objeto. Assim, deverá ser contratada a empresa Confecções Junghaus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 93.437.838/0001-28, pelo valor unitário de R\$30,50, e valor total de R\$13.115,00 para a aquisição de 430 unidades.

12 - Previsão orçamentária:

5 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
2 - EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0202.2136 PROGRAMA PROMOÇÃO DE FEIRAS
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1522)
3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS (3528)
3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (3536)
3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (3527)
3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1523)
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1524)
RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (20 - M D E)

13 - Locais e datas de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços:

13.1 PRAZO PARA ENTREGA: até 15 dias após a emissão da nota de empenho. A empresa deverá realizar as entregas junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto aos cuidados da servidora Larissa Luft, fiscal do contrato.

14 - Servidor responsável (fiscal):

Larissa Luft

15 - Disposições gerais:

15.1 Todos os insumos que compõem o preço, tais como materiais, aparelhos, equipamentos, veículos, assim como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta da proponente.

Bom Princípio, 17 de julho de 2024.



Vanessa Fribel de Quadros Steffen
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



Município de Bom Princípio
CNPJ: 90.873.787/0001-99
Av Guilherme Winter, 65
BOM PRINCIPIO / RS - 95765-000
Telefone: (51)36348100

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/2510

Centro de Custo: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUC CULT E DESPORTO
Usuário Tramitador: LARISSA LUFT (Usuário: larissa)
Entidade: Município de Bom Princípio

Data de Cadastro: 18/07/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	2	12	361	202	2136	20	333903299000000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	35361	R\$13.115,00
								333903200000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3536	
Projeto: PROGRAMA PROMOCAO DE FEIRAS											
Órgão: 5 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SMECD
Prazo de Entrega / Execução: URGENTE

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	35361	37935 - CAMISETA PERSONALIZADA	UN	430,0000	30,5000	13.115,00
	Fornecedor					
	14909 - CONFECÇOES JUNGHAUS LTDA				30,5000	13.115,00
Totalizador do tipo médio de cotação				430,0000	30,5000	13.115,00

Complemento e Assinaturas

Descrição CAMISETAS MANGA CURTA VERMELHAS, EM POLIVISCOSE PREMIUM ALTA RESISTÊNCIA, COM TECNOLOGIA ANTI PILLING (BOLINHAS), COM ESTAMPA FRENTE MOSTRA MIP-2024 PERSONALIZADA.